



Rua José Clementino Rodrigues Coelho, 60, Centro, Dormentes-PE.
CEP: 56.355-000 Fone: 87 38651429/1411/1681 CNPJ: 35.667.377/0001-83 E-mail: prefdormentes@uol.com.br

GABINETE DO OPREFEITO

Lei nº. 357/2009.

Dá nome a loteamento e dá
outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE DORMENTES, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições, faz saber que a Câmara de Vereadores aprovou e ele sanciona a seguinte lei.

Art. 1º. Fica denominado como "Loteamento José Coelho Filho" o loteamento situado na sede deste Município de Dormentes, especificamente vizinho à Rua Bertolino Coelho.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Dormentes, aos 17 (dezesete) dias do mês de setembro do ano de 2009.


GEOMARCO COELHO DE SOUSA

Prefeito Municipal